

2

3

4

5

6

8

9 10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE (Consup) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). Aos 31 (trinta e um) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e quinze), às 14h30min, no Centro Multifuncional do Cariri (Vapt-Vupt), localizado à rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 3º andar -Centro - Juazeiro do Norte-CE reuniu-se o Consup em reunião convocada pela Prof.ª Suely Salgueiro Chacon e presidida pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria Prof. Ricardo Luiz Lange Ness. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as): Valderez Oliveira Filgueira (Chefe de Gabinete da Reitoria), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procuradoria Federal junto à UFCA), Ana Cândida de Almeida Prado (Pró-reitora de Ensino), Francisco José de Paula Filho (Pró-reitor de Pesquisa e Inovação), Cláudia Araújo Marco (Pró-reitor de Extensão), Francisco Dreno Viana da Silva (Pró-reitor de Administração), Eduardo Vivian da Cunha (Pró-Reitor de Cultura), Roberto Rodrigues Ramos (Pró-reitor de Gestão de Pessoas), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-reitor de Planejamento e Orçamento), Jacqueline Cosmo Andrade (Vice-diretora do Instituto de Formação de Educadores), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Edilza Maria Felipe Vásquez (Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza (Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Aglayze da Silva Damasceno (Vice-diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), Liana de Andrade Esmeraldo (Vice-Diretora de Assistência Estudantil), David Andriola Colares (Diretor de Infraestrutura), Augusto Oliveira Tavares (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação), Herberty Di Tarso Fernandes Facundo (Representante docente de projetos de pesquisa), Italo Rômulo de Holanda Ferro (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Maria Silvana Alcântara Costa (Representante dos docentes - Prof. Titular), Mário Henrique Gomes Pacheco (Representante dos docentes – Prof. Associado), Plácido Francisco de Assis Andrade (Representante dos docentes – Professor Adjunto), Alexandre Pereira de Souza (Representante dos docentes – Professor Auxiliar), Breno Árleth Pereira Noronha (Representante dos discentes dos cursos de graduação), José Tiago Barroso Chagas (Representante dos discentes dos cursos de graduação), Jackson Jarllan Lima Campos Generino (Representante dos discentes dos cursos de graduação), Jefferson Carlos Guedes da Silva (Representante dos servidores técnico-administrativos), Ana Paula de Oliveira Gomes (Representante dos servidores técnico-administrativos), Flávio Batista da Silva (Representante dos servidores técnico-administrativos). Demais presentes: Lia Maria Silveira David (Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva), Francisco de Assis Nogueira (Secretário da Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva), Ingrid Mazza Matos Ramos, Marcos Antônio Pereira de Lima, Polliana de Luna Nunes Barreto, Fábio Guimarães Silva, Milton Jarbas Rodrigues Chagas, Waléria Menezes Alencar e Ivânio Lopes de Azevedo Júnior. Havendo quorum, o prof. Ricardo Ness cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. 1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior – A ata da 20^a reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) e da 21^a reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 14 (quatorze) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos conselheiros para apreciação prévia no dia 28 (vinte e oito) de março de 2016 (dois mil e dezesseis). Em plenária, as atas foram postas em



46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

deliberação e, posteriormente, aprovada por unanimidade, sem alterações. 2. Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia: Foi solicitada a exclusão dos pontos: Apreciação do Regimento Interno da Auditoria, que será apreciado na próxima reunião; Emenda à Resolução 04/2013/Consup referente a atualização do cargo de gestor da DIARI; e Emenda à Resolução 10/2013/Consup que se refere a alteração da denominação de órgãos da estrutura orgânica da UFCA. 2.2 - Exclusão de matéria na ordem do dia: Não houve exclusões. 2.3 - Justificativa de ausência de conselheiros: Não houve justificativas. 3. ORDEM DO DIA. (...) 3.1 - Boas vindas aos novos representantes discentes e docentes no Conselho Superior - O Prof. Ricardo Ness deu boas-vindas aos novos conselheiros discentes e docentes no Consup: Verônica Ribeiro Silva, Breno Árleth, José Tiago Barroso Chagas, Bruna Karina Ferreira de Lima Melo, Jéssica Maria dos Santos Rolim, Kaio Bruno Martins da Paz, Paulo Júnior Alves Pereira, Keyliane Neves Nunes e Jackson Jarllan Lima Campos Generino (representantes discentes), prof.ª Maria Silvana Alcântara Costa, Profª Celme Torres Ferreira da Costa (representantes docentes classe titulares), Prof. Mário Henrique Gomes Pacheco e Prof.ª Maria do Socorro Vieira Santos (representantes docentes classe associado). 3.1 - Nota sobre o cenário político nacional: a presidência iniciou sua fala reiterando a importância do Conselho Superior em se pronunciar sobre o atual cenário político nacional e fez a leitura de uma proposta de nota. Disse que tal nota aborda questões levantadas pelo curso de administração pública, com algumas alterações propostas, a fim de adequar o conteúdo ao posicionamento do Consup. Fez, então, a leitura da proposta de nota na íntegra: "1. O Conselho Superior da Universidade Federal do Cariri, levando em conta o cenário político nacional recente e considerando o debate que se dá no interior da própria universidade, vem ratificar diversos posicionamentos já divulgados, em especial, pelo colegiado do curso de Administração Pública: Gestão Pública e Social, que está fundamentado em algumas reflexões, conforme segue: 2. O embate entre interesses opostos é peculiar da atividade política em sociedades democráticas, mas deve ser interpretado à luz das reflexões teórico-práticas e de um profundo senso crítico e analítico, o que demanda um esforço de ir além das aparências dos fatos e nos desafía a um engajamento social e político, respaldado em princípios éticos. 3. O momento político atual apresenta características dramáticas marcadas pela crise de representatividade política e institucional; disputas entre interesses econômicos e políticos; rivalidades de classes e preconceitos de vários tipos, com uma forte tendência aos extremismos. Compreender as motivações dos atores e as estruturas sociais nas quais eles se inserem é fundamental para se ter uma noção do todo. 4. Todas as formas de manipulação dos fatos, seja através da deturpação deliberada, da negligência na apuração, da parcialidade da informação ou da espetacularização da política, devem ser contestadas com veemência pelos meios legítimos da participação social e contrapostas aos princípios constitucionais do Estado Democrático de Direito. 5. As manifestações que ensejam posicionamentos ideológicos devem ser clarificadas e expressas com respeito à liberdade de expressão e de associação, desde que não firam a integridade física, moral e psicológica de cada indivíduo e de seus coletivos organizados. 6. O aperfeiçoamento da democracia depende da ampliação da participação direta da sociedade civil nos mecanismos de governança democrática, expandindo e diversificando as formas de controle social a fim de prevenir e combater a corrupção institucional e outras formas corroídas de exercício do poder. 7. A corrupção presente em todos os poderes da República, nas organizações públicas e privadas e na cultura política do nosso país, não é apenas um desvio de conduta individual e sim uma forma institucionalizada e estratégica de exercício do poder que



90

91

92

93 94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119 120

121

122

123

124

125

126

127

128 129

130

131

132

beneficia pessoas e grupos, estando associadas a diferentes práticas criminosas. O seu enfrentamento só será possível com uma profunda reforma política e moral a ser mobilizada com ampla participação social e política dos setores progressistas da sociedade. 8. A luta a favor do fortalecimento e ampliação da democracia, não se confunde, nem se reduz à defesa ou combate a um único partido, lideranças políticas ou Governo. Por este motivo, nos opomos à forma antidemocrática e sem respeito às normas do Estado democrático de direito, que é o que tem caracterizado determinados movimentos recentes nos mais diversos espaços da política no cenário nacional". Em discussão, foi sugerido omitir ou alterar a expressão: "A luta a favor do fortalecimento e ampliação da democracia, não se confunde, nem se reduz à defesa ou combate a um único partido" por "A luta a favor do fortalecimento e ampliação da democracia, não se confunde, nem se reduz à defesa ou combate a quaisquer partidos, lideranças políticas ou Governo." Após a explanação e sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Nota do Consup sobre o atual cenário político nacional. 3.2 - (Processo n.º 0122391.000959/2016-56) - Prestação de Contas da Auditoria Interna da UFCA: Prestação de Contas da ação 4.1 - Inventário Anual - Bens Móveis - A Presidência, relatora do processo, passou a palavra para a Prof.ª Waleska Félix, auditora interna, para tecer algumas considerações. A relatora disse que em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 001/2016, e consoante o estabelecido na Instrução Normativa nº 24 de 17 de dezembro de 2015, a auditoria interna apresenta por meio do relatório de auditoria nº 001/2016 os resultados dos exames realizados sobre a ação 4.1 – Verificar o inventário anual: Bens Móveis constante no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2016. Complementou falando da importância em dar transparência às ações da auditoria interna por meio desse relatório que descreve as atividades de auditoria realizadas nos 03 (três) campi da UFCA: Campus Juazeiro do Norte, Campus Barbalha e Campus Crato quanto ao inventário de bens móveis, a fim de verificar a conformidade em vários tipos de procedimentos/processos, tais como: controle dos bens quanto a atualização dos termos, guarda e conservação dos bens. Informou que após as visitas aos campi citados e à confrontação das respostas entre os setores que têm procedimentos e processos envolvendo os bens móveis da universidade e o setor auditado, que é a pró-reitoria de administração, foram produzidas 8 (oito) constatações e 20 (vinte) recomendações. Explicou que tais recomendações visam aprimorar os controles internos da área auditada, a qual as acatou e encaminhará até o dia 26 (vinte e seis) de abril um plano de ação de providências para o cumprimento destas. Falou que considerando o que estabelece a Instrução Normativa supramencionada, em seu art.13, que dispõe que as unidades de auditoria interna, ao final de cada trabalho realizado, enviarão, pelo menos, o resumo dos relatórios de auditoria ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria ou órgão equivalente ou, em sua falta, ao dirigente máximo do órgão ou entidade, a auditoria interna traz os resultados dos trabalhos para o Conselho Superior pro tempore para apreciação. Informou que após a aprovação do Consup, o relatório será encaminhado à Controladoria Geral da União (CGU) e a auditoria interna deverá também enviar relatórios gerencias mensais para verificação do cumprimento das recomendações apontadas. O Prof. Dreno Viana reforçou o trabalho realizado pela auditoria e disse que visa promover com o apoio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas uma capacitação sobre os deveres do servidor público quanto a guarda e o uso do patrimônio da universidade. Após a explanação e sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a



134

135

136

137

138

139

140

141

142

143 144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175176

matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 25/Consup, de 31 de março de 2016. 3.3 - (Processo n.º 0122391.00000187/2016-71) -Homologa a Resolução n.º 12/2016, que altera o Calendário Universitário 2016: A Prof.ª Ana Candida Prado, relatora do processo, disse que tal homologação se refere a alteração de data da segunda colação de grau para os concludentes 2015.2, que antes da decisão ad referendum seria realizada em apenas 1 (um) dia. Diante da necessidade, propôs-se a realização em 2 (dois) dias: 4 (quatro) e 5 (cinco) de março de ano corrente. Além do pedido de homologação, propõe ainda a mudança de datas no calendário universitário referente ao período de inscrição para nova habilitação ou ênfase de curso para os concludentes 2016.2 (na DIAP) para os dias 10 e 11 de novembro, já que um dos dias constantes na atual redação se refere ao dia de domingo, não sendo possível o recebimento de inscrições em dia não útil. Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 17/Consup, de 31 de março de 2016. 3.4 - (Processo n.º 0122391.00000443/2016-95) - Homologa a Resolução n.º 13/2016, que aprova o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT): A presidência, relatora do processo, passou a palavra para a Prof.ª Waleska Félix, auditora interna, para esclarecer o processo de elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna do exercício de 2015. Disse que em atendimento aos arts. 14, 15 e 16 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União, o relatório supracitado discorre sobre as atividades realizadas pelos membros da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri – UFCA, a composição da auditoria interna, a capacitação realizada pelos seus membros e a estrutura organizacional adotada. Explicou, ainda, que o prazo estabelecido pelo TCU foi até o último dia de fevereiro para o envio do relatório que presta contas de todas as atividades realizadas no ano anterior. Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 18/Consup, de 31 de março de 2016. 3.5 -(Processo n.º 0122391.00000364/2016-30) - Homologa a Resolução n.º 14/2016, que trata da reformulação no Projeto Pedagógico do curso de Jornalismo: A Prof. Ana Candida de Almeida Prado, relatora do processo, falou que o presente processo apresenta o Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Jornalismo, modalidade bacharelado, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), encaminhado pelo Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA), com fins à sua criação e aprovação pelas instâncias superiores da UFCA. Falou que o novo Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo não propõe uma ruptura como PPC anterior (Comunicação Social -Jornalismo da UFCA), elaborado em 2009, revisado e reestruturado em setembro de 2010, mantendo uma série de itens do antigo projeto, atualizando outros, em conformidade com as novas diretrizes curriculares. Disse que o PCC estará vigente, caso aprovado, a partir do segundo semestre do ano corrente. Informou que o bacharelado em Jornalismo, objeto da proposta analisada, prevê oferta em regime semestral, na modalidade presencial, com ingresso anual de 50 estudantes, por meio de processo do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A realização das aulas ocorre prioritariamente no turno noturno, excetuando as disciplinas optativas, que são oferecidas nos turnos vespertino e noturno. Com a reformulação, algumas disciplinas obrigatórias saem da matriz curricular, outras disciplinas se reconfiguraram, além de constar novas disciplinas obrigatórias. Relatou que o curso conta com 2.112h de disciplinas obrigatórias,



178

179

180

181

182

183

184

185

186

87

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219

220

192h de disciplinas optativas, 128h de disciplinas livres, 200h de estágio supervisionado, 300h de atividades complementares e 320h para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), totalizando 3252h. Quanto à infraestrutura física e de pessoal necessários constantes no projeto pedagógico, a prof. Ana Candida destacou que cabe à Pró-Reitoria Planejamento e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas se pronunciar acerca do assunto, mas alerta sobre a quantidade de salas de aulas necessárias, considerando que 13 salas de aulas com recursos audiovisuais sejam mais do que suficientes para a demanda do curso. Destacou que acha necessário a verificação dos equipamentos e infraestrutura existentes e acompanhamento do processo de aquisição de novos equipamentos. Diante do exposto, apresenta o parecer pedagógico favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo, modalidade bacharelado, da Coordenadoria de Ensino de Graduação aprovado pela Câmara de Ensino para apreciação final do Consup. Após a explanação e sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, com a ressalva de verificar a necessidade de 13 salas de aulas com recursos audiovisuais e de pessoal docente a partir das definições acerca das unidades curriculares. Documento gerado: Resolução n.º 19/Consup, de 31 de março de 2016. 3.6 - (Processo n.º 0122391.00000143/2015-80) - Homologa a Resolução n.º 15/2016, que cria o curso de especialização de Inovação Social em Economia Solidária: O prof. Francisco José de Paula Filho, relator do processo, informou que diante do parecer técnico-pedagógico favorável dado pela Coordenadoria de Pós-graduação da PRPI, a Câmara de Pesquisa resolveu deferir o Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Inovação Social em Economia Solidária, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Cariri. O Prof. Eduardo Vivian complementou que a documentação exigida foi encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, atendendo o disposto na resolução do Consup que trata das normas que regulamentam e disciplinam o funcionamento de cursos de pós- graduação lato sensu. O Prof. Eduardo Vivian falou ainda que o curso de graduação em administração pública propôs tal curso junto com o seu colegiado e terá parcerias com instituições da França e do nordeste do Brasil. A prof^a Ana Candida Prado perguntou sobre a quantidade de vagas a serem oferecidas, a duração do curso e a infraestrutura necessária, parabenizando os envolvidos pela iniciativa das propostas. O Prof. Eduardo Vivian relatou que o curso será gratuito e pedagogicamente está organizado entre atividades teóricas e práticas. Informou que a carga horária do curso é de 400h, sendo 120h de atividades práticas e 280h de conteúdo teórico. Em relação às vagas, serão fornecidas 30 (trinta) para o curso de especialização e 15 (quinze) na modalidade de curso de extensão. A Prof.^a Silvana Alcântara falou que se preocupa com o aprendizado do público que é portador de curso de graduação e daquele que não o possui. O Prof. Eduardo Cunha explicou que o público portador do diploma de graduação será especialista ao concluir o curso e os demais interessados não portadores de diploma de graduação receberão um certificado de curso de extensão. Sendo assim, disse que o curso se organiza em módulos e que um edital específico irá disciplinar os critérios de seleção. Falou ainda que a duração do curso é de um ano e meio e com previsão de início em agosto do ano corrente. O prof. Francisco José de Paula Filho complementou que o curso de especialização proposto será realizado com parcerias visando a viabilidade do projeto em termos de financiamento. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada com 3 (três) abstenções. Documento gerado: Resolução n.º 20/Consup/UFC 3.6 - (Processo n.º 0122391.00000197/2015-79) -



222

223

224

225 226

227

228 229

230

231 232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249 250

251

252253

254

255

256257

258

259

260

261

262

263

264

Homologa a Resolução n.º 16/2016, que cria o Curso de especialização em Permacultura — O prof. Francisco José de Paula Filho, relator do processo, informou que diante do parecer técnico-pedagógico favorável dado pela Coordenadoria de Pós-graduação da PRPI, a Câmara de Pesquisa resolveu deferir o Projeto Pedagógico do curso de Permacultura, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA), Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Cariri. A prof^a Ana Candida Prado perguntou sobre a quantidade de vagas a serem oferecidas, a duração do curso e a infraestrutura necessária, parabenizando os envolvidos pela iniciativa das propostas. O Prof. Eduardo Vivian informou que o curso será teórico-prático com prática e técnicas voltadas para o uso de tecnologias sociais e ambientais dentro de comunidade, será gratuito e terá como parceira o Centro Cultural Banco do Nordeste do Brasil (CCBNB) para uso do auditório aos finais de semana e demais atividades necessárias. Com 156h de atividades práticas, 220h de conteúdo teórico e 30 (trinta) vagas a serem oferecidas, complementou que a duração do curso é de um ano e meio e com previsão de início em agosto do ano corrente. O prof. Francisco José de Paula Filho complementou que o curso de especialização proposto será realizado com parcerias visando a viabilidade do projeto em termos de financiamento. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada com 3 (três) abstenções. Documento gerado: Resolução n.º 21/Consup/UFC 3.7 - (Processo n.º 0122391.00000259/2016-05) -Homologa o Anexo XI da Resolução nº 01/2014/Consup, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) no âmbito da UFCA: O prof. Francisco José de Paula Filho apresentou o anexo XI da Resolução nº 01/2014/Consup, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) no âmbito da UFCA, aprovado ad referendum no dia 19 de fevereiro de 2016 em razão da necessidade de publicação do edital de seleção do programa antes da próxima reunião ordinária do Consup. Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 22/Consup/UFCA. 3.8 - (Processo n.º 122391.000927/2016-47) - Proposta de Calendário de Eventos 2016: a Prof^a Ana Candida Prado, relatora da proposta, informou que em reunião anterior do Consup foi acordado que as datas referentes a eventos da UFCA seriam organizadas em um calendário para esse fim, denominado calendário de eventos. A relatora disse que a Pró-reitoria de Ensino recebeu o calendário e o apresenta ao Consup para apreciação. Declara ainda ser favorável: à aprovação da proposta do calendário de eventos a ser organizado pela Diretoria de Comunicação (DCOM) e publicado pelo referido órgão; à inclusão do evento Mostra UFCA quando houver uma data estabelecida e que essa data seja incluída também no Calendário Acadêmico. Desta forma, caberá à DCOM informar à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) a data da Mostra quando esta for definida; à alteração do âmbito institucional para âmbito PROEN em datas que dizem respeito ao ensino: I Seminário de Gestão Acadêmica 2016, III Seminário de Integração entre UFCA e Ensino Médio, Feira das Profissões 2016 e II Seminário de Gestão Acadêmica 2016; à não divulgação de eventos com data a definir, à verificação e divulgação da data correta do evento "Expobrejo" junto ao Instituto de Formação de Educadores (IFE); à verificação do evento "Semana do Meio Ambiente" com datas em duplicidade. O conselheiro Tiago Barroso pediu esclarecimento acerca da inclusão de datas no calendário de eventos e obteve a resposta da prof.ª Ana Candida Prado de que as solicitações devem ser encaminhadas à Diretoria de Comunicação, que será a unidade administrativa



266

267

268

269

270

271

272

273

274

275 276

277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304 305

306

307 308

responsável pela a sua organização e divulgação. Esclareceu ainda que propostas de eventos que porventura que impactem no calendário acadêmico, ou seja, nas atividades letivas, devem ser deliberadas na Câmara de Ensino e no Conselho Superior. O prof. Eduardo Vivian solicitou um posicionamento do Consup acerca da Mostra UFCA, quando a maioria dos conselheiros se mostraram favoráveis ao evento. A Presidência sugeriu, portanto, que uma proposta com o formato do evento e a formalização da comissão seja deliberada pelo Consup. explanação e sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 23/Consup/UFCA. 3.9 - (Processo n.º 0122391.00000186/2016-80) - Regimento do Refeitório Universitário: A prof.ª Liana Esmeraldo, relatora do processo, informou que a proposta de regimento visa regulamentar o acesso e a utilização do Refeitório Universitário da UFCA, passando a palavra para o coordenador do Restaurante Universitário, Jefferson Guedes, que explicou que tal proposta de regimento está em consonância com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Explicou que a estrutura do regimento se baseia nas finalidades, da administração e da organização, das unidades de provisão alimentar, do horário de funcionamento, dos usuários, da política de preços, do atendimento e identificação, dos direitos e deveres dos usuários, das faltas e penalidades disciplinares. Destacou que os discentes beneficiários de bolsas com recursos do PNAES serão isentos do pagamento das refeições. A Profa. Cláudia Marco reforçou que o recurso do refeitório universitário será destinado apenas para os discentes, atendendo a legislação vigente e que considera necessário limitar esses recursos para atender os discentes com perfil de vulnerabilidade econômica. O conselheiro Flávio Batista sugeriu alterar o prazo estabelecido de 20 dias para a formalização de pedidos de refeições para participantes de eventos e congressos. passando o art. 7º a vigorar com a seguinte redação: "O fornecimento de refeições para participantes de eventos e congressos realizados na instituição ficará condicionado à autorização da Coordenação do RU, devendo a solicitação ser formalizada com antecedência mínima de 10 dias." Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 24/Consup/UFCA. 3.10 -(Processo n.º 0122391.000971/2016-23) - Aprovação do mestrado em Ciências da Saúde: O prof. Francisco José de Paula Filho apresentou o parecer da Coordenadoria de Projetos Estratégicos em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e inovação, que trata da proposta de mestrado em Ciências da Saúde. O Prof. Marcos Antônio Pereira de Lima complementou explicando que a proposta trata das modificações no projeto do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina. Falou que tal proposta contempla a modificação da nomenclatura e da ementa das disciplinas, consideradas básicas pela CAPES, do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde, reformulando-as em nível de pós-graduação Stricto Sensu. Reapresenta, portanto, a proposta de Programa de Pós-Graduação, com o curso de Mestrado Acadêmico, para aprovação das adequações realizadas com base nas recomendações do parecer da comissão da área Medicina II, da CAPES, divulgado via plataforma Sucupira no dia 16 de dezembro de 2015. Conforme consta no Parecer apresentado, o programa dispõe de infraestrutura básica necessária ao funcionamento da proposta e o comprometimento institucional com a implantação foi devidamente evidenciado pela documentação anexa ao processo. Informou que a proposta do programa contempla uma área de concentração – Doenças



310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

Infecciosas e Parasitárias, abrangendo três linhas de pesquisa: 01. Doenças Tropicais e Emergentes; 02. Microrganismos oncogênicos; 03. Alterações moleculares relacionadas a distúrbios comportamentais nas doenças infecciosas e oncológicas. Falou que a matriz curricular conta com 15 disciplinas, das quais 05 são obrigatórias, totalizando 12 créditos. De acordo com a proposta, o aluno deverá integralizar 40 créditos, sendo 12 de disciplinas obrigatórias, 08 da defesa de dissertação, 06 de atividades obrigatórias e 14 de disciplinas eletivas. Disse que cada crédito equivalendo a 16 horas-aula, portanto, perfazendo 640 horas-aula. O conteúdo das ementas atende, de forma adequada, à área de concentração e às linhas de pesquisa, estando em consonância com a formação do corpo docente e com o perfil profissional a ser formado. Informou que o número de alunos previsto em cada ingresso (total de 10 alunos, distribuídos em uma periodicidade anual de seleção) é coerente e suficiente para o corpo docente do Programa de forma a permitir uma boa distribuição orientando/orientador. Ademais, recomenda a revogação da Resolução 21/2014 - CONSUP que tratava do antigo programa, Ciências Biomédicas do Cariri. Por fim, esclarece-se que a proposta do programa será submetido ao comitê técnico científico CAPES após a aprovação do Consup. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 26/Consup/UFCA. 3.11 - Encaminhamentos para o PDI, Estatuto e previsão de eleição para reitor(a) da UFCA. Relator: Presidência - Prosseguindo a sessão, o Prof. Ricardo Ness falou que a criação do Estatuto da UFCA é compromisso e responsabilidade de toda a comunidade universitária, sendo necessário um processo de mobilização de cunho motivacional, participativo e formativo para o engajamento de todos os atores deste processo. Diante disso, apresentou uma proposta de Estatuinte que seria conduzida por Comissão Especial de Estatuinte composta por 9 (nove) membros, sendo 3 membros de cada categoria escolhidos dentre os representantes do Consup. Destacou que a comissão elaborará um documento que servirá de base às propostas da comunidade universitária, respeitando as diretrizes já estabelecidas no planejamento estratégico, nos princípios institucionais e nas resoluções já aprovadas no Conselho Superior Pro tempore. Disse que a Comissão seguirá um cronograma que contemplará um período para recebimento de propostas da comunidade acadêmica por eixos temáticos utilizando uma ferramenta online. Como texto do documento falou que há ainda a previsão da destinação de 10 horas de carga horária semanal durante a vigência dos trabalhos até aprovação do Estatuto pelo Consup aos servidores membros da Comissão Especial. Complementou ainda que caberá à Comissão Especial organizar os documentos produzidos, bem como das propostas recebidas, compilando-as em proposta(s) de Estatuto para Consulta à comunidade universitária. Relatou os eixos temáticos que deverão nortear as propostas: Eixo 1: Universidade, princípios e finalidades; Concepção de universidade; Autonomia, financiamento e gestão democrática. Eixo 2: Organização didático-científica; Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão-cultura; Ensino de graduação. Eixo 3: Comunidade universitária; Corpo discente; Corpo docente; Corpo técnico-administrativo; Relação com a sociedade; Participação política; Acesso e permanência dos alunos. Eixo 4: Estrutura acadêmica e administrativa; Organização acadêmica; Organização administrativa; Conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva. Eixo 5: Diplomas, certificados, títulos e honrarias; Diplomas e certificados; Atribuição de títulos. Em discussão, o Prof. Ivânio Azevedo propôs que seja realizada uma assembleia geral que discutirá vários assuntos, incluindo as disposições necessárias ao estatuto e ao processo eleitoral. Falou que possui experiência em participação em



354

355

356

357

358

359

360 361

362

363 364

365

366

367

368

369370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380 381

382 383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

assembleias com resultados produtivos e que o documento discutido foi finalizado com êxito. Disse que vai propor, ainda, revisões estatutárias 2 (duas) vezes ao ano em assembleias gerais. Propõem a alteração da composição de 9 (nove) para 12 (doze), incluindo representantes da sociedade civil, além de defender a abertura de algumas vagas para não conselheiros do Consup, a fim de ampliar o debate com outros membros da comunidade acadêmica. O Prof. Roberto Ramos propôs a abertura de 1(uma) vaga para cada um dos segmentos da comunidade acadêmica na comissão da estatuinte, propondo a composição atual de 9 (nove) membros das categorias no Consup com a inclusão de mais 3 (três) representantes não conselheiros escolhidos pelas categorias, totalizando 12 (doze) membros. O Procurador Federal junto à UFCA, Aluísio Martins, destacou a importância da participação da comunidade acadêmica nas discussões, a fim de que o documento final contemple as contribuições recebidas em todas as etapas da estatuinte. Disse que o documento deve ser analisado pela assessoria jurídica quanto aos aspectos legais, bem como devem ser respeitadas as instâncias de decisão do Consup e do Ministério da O Prof. Francisco José Filho disse ser favorável à composição de 9 (nove) representantes, como consta na proposta, por considerar que pode não haver tempo hábil para a escolha dos demais representantes, além de concordar com a realização de uma assembleia geral. O Prof. Eduardo Vivian considera necessário analisar a viabilidade da participação de membros externos e concorda com a participação da comunidade acadêmica em assembleia geral. O Prof. Ivânio Azevedo complementou que o cronograma talvez seja alterado, pois considera os prazos apertados para todo o processo da estatuinte. Disse ainda que a validação de discussões prévias em espaços da universidade consta no histórico decisório da universidade, ou seja, acredita que a instância máxima atual de decisão, o Consup, certamente irá validar a decisão da assembleia geral, reiterando que essa etapa é fundamental para o processo de construção do estatuto. O Prof. Ricardo Ness disse que está prevista uma assembleia na proposta de estatuinte e que a sua organização será definida em resolução específica do Consup. O discente Breno Árleth sugeriu que os alunos sejam contemplados também quanto a destinação de carga horária semanal para conduzir os trabalhos da comissão eleitoral. O Prof. Ivânio Azevedo pediu esclarecimentos da presidência quanto ao processo eleitoral no que diz respeito aos encaminhamentos que serão dados, considerando que esse é o momento oportuno para encaminhar as eleições ou uma consulta em razão da atual conjuntura política. Disse ainda que considera que a atual gestão deve mudar e que a universidade deve se fortalecer enquanto instituição, mostrando à sociedade que a instituição está discutindo o tema, incluindo a forma de eleição, dando publicidade dos nossos atos para evitar intervenções externas. Em resposta, a Presidência esclareceu que as eleições para reitor(a) da UFCA será um processo natural que será desencadeado após a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que já está em fase avançada, e do estatuto da UFCA pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Falou que a gestão superior considera que o momento político e institucional é adequado para encaminhar o processo de elaboração do estatuto. O prof. Ricardo Ness disse que o documento, anexado a esta ata, visou apresentar uma proposta inicial que será revertida em Resolução para apreciação na próxima reunião do Consup. Como resultado da discussão, foi consensual o estabelecimento da composição da Comissão Especial Estatuinte (CEE) no total de 12 (doze) membros, sendo 3 representantes de cada uma das categorias (servidor docente, técnico-administrativo e discente) conselheiros do Consup e 3 (três) representantes não conselheiros do Consup, sendo 1 (um) de cada categoria, escolhidos pelos seus pares. Como encaminhamento, a Presidência disse que será realizada uma reunião



ordinária no dia 11 (onze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) para homologar os nomes dos representantes não conselheiros do Consup, sendo 1 (um) de cada categoria, eleitos pelos seus pares; bem como também serão escolhidos e homologados os nomes dos representantes, sendo 3(três) de cada categoria, dentre os seus representantes conselheiros do Consup, os quais comporão a Comissão Especial Estatuinte (CEE) da Universidade Federal do Cariri. Além disso, na mesma ocasião será apreciada uma resolução baseada na proposta ora apresentada. Diante do exposto e não havendo mais proposições, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 4. Comunicações dos Conselheiros: a) O Prof. Silvério Freitas convidou toda a comunidade acadêmica a participar dos Seminários de Ideias Acadêmicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que está acontecendo no decorrer da semana. A Prof. Ana Candida Prado reforçou o convite e disse que os discentes receberão certificados de participação no evento, destacando a importância dos encontros para discutir o PDI. 5. Comunicações da Presidência: Não houve comunicações. As 11 horas e 12 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Lia Maria Silveira David, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

412 413 414

397 398

399 400

401

402

403

404

405 406

407

408 409

410

411

Ricardo Luiz Lange Ness

416 417

418

415

Lia Maria Silveira David